

DECRETO Nº 33.460

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.543, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - MANDATO 2023/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 78319/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do artigo 1º do Decreto nº 32.543, de 05/01/2023, modificada pelo Decreto nº 32.608, de 03/02/2023, que dispõe sobre os membros da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, na composição do **Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim - CMJ/CI**, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

*a) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT
Titular: Gabriela Cardoso Vieira
Suplente: Geovane Roberto Santos*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32.861, de 09/05/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de novembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900310033003500300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

